



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 104006

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
25.000,00	15.000,00	4.680,00	20.320,00

FICHA...: 17 DATA...: 04/01/2019 PROCESSO...:

CREDOR...: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN

CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47

RN

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

RCORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO DA FECAM/RN.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 4.680,00

Valor por Extenso:

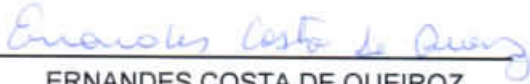
quatro mil, seiscentos e oitenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/01/2019


JÉSSY HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ T
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA			NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
RUA SETE DE SETEMBRO, 13 40.800.625/0001-52			104006 / 1	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 17	DATA: 21/01/2019	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 21/01/2019	
NOME: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN		07.319.675/0001-47	CÓDIGO: 9	
ENDEREÇO:				
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente		RCORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO DA FECAM/RN.		BRUTO 390,00 Desconto 0,00
01 TESOURO				
00 Recursos Ordinários				
001 Recursos Ordinários				
000 Recursos Ordinários				
GL		Líquido		390,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01	PODER LEGISLATIVO			
01	CÂMARA MUNICIPAL			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
4.680,00		390,00	390,00	4.290,00
VALOR LIQUIDADO		390,00		
trezentos e noventa reais *****				

DESCONTOS				
			TOTAL DE DESCONTOS	
0,00				
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 21/01/2019				
O Serviço/Mecanografia foi devidamente Executada/Recibido.				
 ERNANDES COSTA DE QUEIROZ CHEFE DE GABINETE Responsavel p/ Liquidação				

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA**

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

40.800.625/0001-52

Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00007

DATA: 21/01/2019 VENCTO:21/01/2019 PAGTO: 21/01/2019
Credor...: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS CNPJ: 07.319.675/0001-47 Cod: 9
Endereço:
Cidade...: CEP:
Discriminação...:
RCORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO DA FECAM/RN.

Valor 390,00

(trezentos e noventa reais)

Despesa Bruta: R\$ 390,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
10400	/ 1	GL 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 390,00
TOTAL					R\$ 390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 390,00

Despesa Líquida: R\$ 390,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 21/01/2019

ROGERES HENRIQUE F DE QUEIROZ TEIXEIRA
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	transf	390,00
TOTAL			R\$ 390,00

Despesa paga em 21/01/2019 Com os recursos acima discriminados

RAMON TITO DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

//

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

PAGUE-SE
Em. 21/01/2019
PRESIDENTE



RECIBO

VISTO
Em. 21/01/2019
PRESIDENTE

R\$ 390,00

Recebemos da Câmara Municipal de **VARZEA**, a importância supra de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)** conforme débito automático do Banco do Brasil correspondente ao pagamento da contribuição para a **FECAM/RN**, referente ao mês de **JANEIRO DE 2019**, pelo que firmamos o presente recibo, dando plena quitação de acordo com normas estatutárias.

Natal/RN, 21 de janeiro de 2019.

RAYANNE B. COSTA FERREIRA
Gerente Fin. da FECAM/RN

TERMO DE FILIAÇÃO

A Câmara Municipal de VÁRZIA - RN, localizada à Rua 07 De Setembro, 13 – Centro - RN, inscrita no CNPJ 40.800.625/0001-72, neste ato representada pelo seu Presidente **TEIMA REGIA ALVES DO REGO MEIRELES**, inscrito no CPF sob o nº 671.272.984-00 por este instrumento de filiação junto à **Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM** entidade de representação legislativa inscrita no CNPJ 07.319.675/0001-47, neste ato representado pelo seu Presidente, o senhor **Jório Regis Nogueira**, inscrito no CPF Nº 555.619.184-00, pelo que o fez mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo, a Câmara Municipal de VÁRZIA - RN declara conhecer o Estatuto Social da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda: Compromete-se a FECAM/RN a apoiar a Câmara Municipal de VÁRZIA - RN no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no estatuto da entidade e, ainda:

- I- Praticar taxas e preços diferenciados em favor do filiado;
- II- Estender ao filiado todos os serviços prestados pela entidade;
- III- Representar os interesses do filiado em assuntos gerais;
- IV- Disponibilizar acesso ao diário oficial dos municípios;
- V- Outras obrigações e compromissos definidos no Estatuto Social.

Cláusula Terceira: Compromete-se a Câmara Municipal de VÁRZIA - RN a contribuir financeiramente com a manutenção da FECAM/RN, e ainda:

- I- Participar das reuniões e assembleias da FECAM/RN;
- II- Contribuir com sugestões e projetos para dinamismo da entidade legislativa;
- III- Outras obrigações e compromissos defendidos no Estatuto Social.

Cláusula Quarta: A Liberação e Movimentação de Recursos, referentes ao presente **TERMO** serão liberados mensalmente em parcelas iguais de R\$ 300,00 (Trezentos reais), através de desconto automático na Conta Corrente nº 31.220-7 e Agência 1.013-8 da Câmara Municipal VÁRZIA - RN de todo dia 20 de cada mês, em favor da FECAM-RN.

Cláusula Quinta: Da Autorização, a Câmara Municipal acima citada, pelo seu presidente no fim assinado, AUTORIZA a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN a adotar os procedimentos necessários para receber contribuição mensal, no valor supra especificado, nos termos estabelecidos no Estatuto da Entidade.

Parágrafo Primeiro - A contribuição será mensal, feita a cada dia 20 do mês, em favor da FECAM-RN, no **banco do Brasil Ag. 3525-4 e C/C 18.354-7**. A FECAM/RN se compromete a enviar mensalmente após o crédito feito, o recibo necessário à comprovação da contribuição.

Parágrafo Segundo - A inadimplência será aplicada após 10 dias do vencimento da contribuição, ocorrendo assim o bloqueio de todos os benefícios.

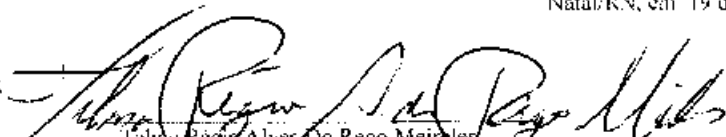
Cláusula Sexta: A Câmara Municipal poderá suspender ou cancelar a qualquer tempo a autorização de crédito em anexo, mediante comunicação prévia à entidade.

Cláusula Sétima: O prazo de vigência do presente **TERMO** será de Maio de 2015 a Dezembro de 2015, renovando-se automaticamente nos próximos exercícios financeiros, salvo condições explícitas na cláusula anterior.

Cláusula Oitava: Do Foro, para dirimir qualquer questão decorrente deste **INSTRUMENTO**, as partes elegem o foro da Comarca de Natal/RN.

E, por estarem assim justas e de acordo, as partes firmam o presente **INSTRUMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Natal/RN, em 19 de maio de 2015

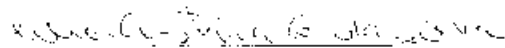


Teima Regia Alves do Rego Meireles
Presidente da Câmara Municipal de VÁRZIA - RN



Jório Regis Nogueira
Presidente da FECAM/RN

Testemunha:





Emissão de comprovantes

Q33*241023492584*
24/11/2020 10:29:31SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/11/2020 - AUTO ATENDIMENTO - 10.29.32
013660136617

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE

AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

CONVENIO: 020250

FECAP

NR.REMESSA: 000454 RETORNO/SEQ: 000450/00079

AUTORIZACAO DEBITO: 40 800 625 0001 52

DATA PREVISTA DO DEBITO: 21.01.2019

DATA DO DEBITO: 21.01.2019

VALOR DO DEBITO R\$ 390,00

HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO

=====

NR. AUTENTICACAO: 6.3F3.E3D.430.4CD.A3A

|Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

|SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

|Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas na agencia, SAC

e demais canais de atendimento.

|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartão, outros produtos e servicos e Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD222678 ERNANDES COSTA DE QUEIROZ.